



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS
ACADÊMICOS E DE GESTÃO DE CURSOS



RESULTADO PRELIMINAR - AUXÍLIO INCLUSÃO - inscrições realizadas de 01 a 15 de abril 2026

SEQ	MATRÍCULA	DISCENTE	CURSO	OBSERVAÇÃO DA ANÁLISE	RESULTADO PRELIMINAR
1	202508907039	LANA CAROLINA SOARES DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA		DEFERIDO
2	202622601022	PABLO ROBERTO MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Considerando os critérios estabelecidos no Art. 3º da IN nº 032/2025 o estudante apresentou laudo e está cadastrado no NEE e atende aos requisitos previstos. Entretanto, ao proceder à aferição do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), constatou-se o não atendimento ao disposto no Art. 10, em razão da ausência de documentação comprobatória necessária, especificamente o histórico escolar do ensino fundamental, quadro da composição familiar, comprovante de renda do grupo familiar, documentos pessoais do grupo familiar. Ressalta-se que o(a) estudante poderá interpor recurso, conforme os Art. 21, 22,23 e 24 da referida Instrução Normativa.	INDEFERIDO
3	202522701444	TURMALINA JASPE MAFRA DE JESUS	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Considerando os critérios estabelecidos no Art. 3º da IN nº 032/2025, verifica-se que o(a) estudante não atende aos requisitos previsto, devendo apresentar laudo médico comprobatório. A mesma está inscrita no NEE e possui Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) válido, porém está condicionada ao cumprimento do Art. 3º. Ressalta-se que o(a) estudante poderá interpor recurso, conforme os Art. 21, 22,23 e 24 da referida Instrução Normativa.	INDEFERIDO